

REVISTA DE  
**HISTÓRIA**  
**DAS IDEIAS**



O LIVRO E A LEITURA

VOLUME 20, 1999

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## UM LIVRO SEMPRE ABERTO SOBRE AFONSO I, REI DE PORTUGAL

Não era em pergaminho, mas certamente um livro em pedra: *Petra Scripta*. Talvez o mais antigo, de todos, e o mais sentido.

Referimo-nos ao antigo epitáfio, medieval, do primeiro rei de Portugal, retirado do seu primitivo túmulo da Igreja de Santa Cruz, e substituído no decorrer dos séculos por outros, mas que a nosso ver devia ser reconstituído e voltar ao seu lugar de origem<sup>(1)</sup>.

É belo de mais, para ser esquecido. E pô-lo de lado, é não respeitar os sentimentos dos homens do seu tempo, que assim pensavam, escreveram, reflectiram e choraram, por certo, sobre essa mesma pedra gravada, para além de constituir, também ela, uma notável fonte histórica.

Esse epitáfio, escrito em eruditos e elegantes versos latinos, esculpidos junto ou sobre a simples e humilde campa medieval, onde primeiramente o rei tinha sido sepultado, rezava, assim:

Alter Alexander iacet hic, aut Iulius alter  
Belliger inuictus, splendidus orbis honor.  
Pacis et armorum cauto moderamine doctus  
Alternare uices tempora tuta dedit.

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(<sup>1</sup>) Tomamos aqui a expressão *Petra Scripta* apenas no sentido de Epitáfio. Sobre as inscrições e respectiva designação ver dissert. de dout. (policopiada) de Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, voi. 1, Porto, 1995, pp. 77-90.

Quid pietas Christi uel quantum debeat isti  
Ad fidei cultum Regna subacta docent.  
Post Regni fastus, fidei dulcedine pastus  
In miseros inopes accumulauit opes.  
Quod Crucis hic tutor fuerit necnon Cruce tutus  
Ipsius clypeo Crux clypeata docet.  
Viuax Fama, licet tibi tempora longa reserues  
Digna suis meritis dicere nemo potest.

*Aquijaz um outro Alexandre, ou outro Júlio César,  
Guerreiro invencível, honra brilhante do orbe.  
Douto, na arte de governar, alcançou tempos seguros,  
Alternando a sucessão da paz e das armas.  
Quanto a Religião de Cristo deve a este homem,  
Provam-no os reinos conquistados para o culto da fé.  
Alimentado pela doçura da mesma fé, cumulou,  
Além das honras do Reino, riquezas para os pobres infelizes.  
Que foi defensor da Cruz e protegido pela Cruz,  
Assinala-o a Cruz, formada de escudos, no seu próprio escudo.  
Ó Fama imortal, ainda que reserves para ti, tempos longos,  
Ninguém pode proclamar palavras dignas de seus méritos.*

O texto, como se vê, não tem data, nem sequer o nome, o que lhe dá, talvez ainda mais, foros de verdade. Porque nos vivos, o rei ocupava um lugar tão central e tão evidente, em notabilidade, e estava tão presente, que não era necessário referir o seu nome. Para as gerações do futuro, ficavam gravados na pedra os seus feitos, inconfundíveis, pelos quais seria imediata e facilmente reconhecido.

É provável, que tenha sido esculpido ainda sob a emoção geral. Quando, certamente, ainda o coração dos seus e do povo se sentia esmagado pela morte. Se rezava por ele, nos templos. Se lembravam, nos melhores púlpitos do Reino, os seus feitos gloriosos. Se temia, então, pelos destinos de Portugal. Ou ainda se peregrinava, consternada e silenciosamente, em fila ordeira, até ao seu túmulo.

Mas, o seu valor, permanece. Porque em tão infausto momento, em princípio, é sempre verdade, o que se diz de bem, quer em voz baixa, quer na mais solene oratória sagrada. Podem omitir-se, por

vezes, as coisas mais desagradáveis ou menos dignas, feitas em vida, mas depois de morto, há sempre algo de bom e de positivo a assinalar.

Num epitáfio, sobretudo gravado em pedra, tornam-se essenciais a seriedade e a verdade, sob pena de soar a falso e a ridículo, para os que passam ou param, o lêem ou meditam. Nele convergem sempre o passado, o presente e o futuro: enquanto pretende ser memória fiel e segura, homenagem e reconhecimento dos vivos que choram, e lição perene para os vindouros. Também ele é cidade, espelho, dos vivos. Das emoções, da sua dor, admiração ou gratidão. Todos, afinal, estão ali, na pedra fria, *in perpetuum memoriam*<sup>(2)</sup>.

#### *Como chegou até aos nossos dias*

Um dos primeiros autores, que nos deu a conhecer estes versos latinos e não só os transcreveu, baseado, ao que parece, em antigas memórias do mosteiro de Santa Cruz, mas de igual modo os traduziu para português, foi Frei António Brandão (1584-1637)<sup>(3)</sup>. O mesmo epitáfio foi transcrito também, não muito tempo depois, por António Coelho Gaseo (+1666), que o não traduziu, embora se desconheça se este autor utilizou as mesmas ou diferentes fontes ou se porventura se serviu dos escritos de Frei António Brandão. Uma coisa é certa: apresenta algumas variantes. Simplesmente também não sabemos se estas foram tiradas directamente das fontes utilizadas, ou se são apenas da sua lavra, erros de leitura, ou até modificações tardias do seu editor António Lourenço Caminha (1805)<sup>(4)</sup>. Mas um facto parece

(2)É desnecessário salientar os epigramas como importante fonte histórica, sobretudo como expressão de um determinado período. São também um reflexo da respectiva sociedade (das suas características económicas, sociais, religiosas, intelectuais, das mentalidades e de outras). Neste contexto veja-se o elucidativo estudo de Mário Jorge Barroca, *ob. cit.*, pp. 53-55, onde nos dá 32 inscrições para o século XI; 203 para o XII e 249 para o século XIII.

(3)António Brandão, *Monarquia Lusitana*, III P., INCM, Lisboa, 1973 38, fs. 266-268 (Sigla: ML); *Idem*, *Crónica de D. Afonso Henriques*, Ed. de A. de Magalhães Basto, Liv. Civ., 1945, pp. 322-326.

(4)António Coelho Casco, *Conquista, Antiguidade e Nobreza... de Coimbra*, Ed. por António Lourenço Caminha, Lisboa, Imp. Régia, 1805, pp. 80-87.

incontestável: ambos os autores, que são sensivelmente do mesmo período, coincidem no essencial, o que imprime maior segurança e importância ao documento. Para além destes autores, transcreveram o mesmo epitáfio, Frei Timóteo dos Mártires (+1686)<sup>(5)</sup> e muito posteriormente A. C. Borges de Figueiredo (1886)<sup>(6)</sup>, apenas para nomear alguns dos mais antigos.

Mais recentemente registamos dois trabalhos que merecem referência especial e que muito apreciamos. Um publicado por José Galdes Freire em 1994, onde não só transcreveu o texto latino do antigo epitáfio, seguido duma valiosa crítica textual, como também dos posteriores epigramas em prosa<sup>(7)</sup>. O outro é uma tese de mestrado de 1996, policopiada, de António Manuel Gonçalves Mendes, sobre epitáfios latinos em verso e onde apresenta a transcrição do antigo epitáfio e respectiva tradução<sup>(8)</sup>.

Como se trata de um tão importante documento histórico e duma temática sempre actual vamos procurar comentá-lo, à luz de outras fontes, não menos valiosas, sem deixar de aproveitar o ensino para abordar um ou outro aspecto não tão conhecido, mas que merece ser igualmente focado. Por isso retomámos o texto latino, dando-lhe uma tradução levemente diferente num ou noutro ponto, talvez discutível, mais dentro da nossa sensibilidade e gosto, e na sequência do estudo que há muito lhe temos dedicado.

O local, onde durante muitos séculos, permaneceu este tão significativo epigrama foi, de facto, junto do túmulo de D. Afonso Henriques. Mas, conforme narram os documentos, a sua primitiva sepultura, assim como as do seu filho D. Sancho, das rainhas e de alguns infantes, teriam sido em humilde campa no nártex da antiga igreja românica de Santa Cruz, cujos vestígios foram descobertos e

<sup>(5)</sup> Frei Timóteo dos Mártires, *Crónica de Santa Cruz*, 1.1, Coimbra, Bibl. Munic., 1955, pp. 83-87.

<sup>(6)</sup> A. C. Borges de Figueiredo, *Coimbra Antiga e Moderna*, Lisboa, Liv. Ferreira, 1886, pp. 56-62.

<sup>(7)</sup> José Galdes Freire, *Epitáfios Latinos (Em Prosa e Verso) no túmulo de D. Afonso Henriques, em Coimbra* (Sep. de *Classica*, Col. Intem. (nº 20-Dez., 1994, pp. 255-264), Lisboa, 1994.

<sup>(8)</sup> António Manuel Gonçalves Mendes, *Epitáfios Latinos em verso na Idade Média em Portugal* (Tese de Mestrado), policopiada, Coimbra, Fac. de Letras, 1996, pp. 40-52.

estão à vista (como, por exemplo, as cravações dos arcos laterais), graças às obras de reparação<sup>(9)</sup>.

Hoje, porém, e como é do conhecimento público, encontram-se na capela-mor da actual igreja de Santa Cruz, em dois monumentais túmulos. O de D. Afonso à esquerda, de quem está voltado para o altar e o de D. Sancho à direita.

Frei António Brandão, no seu estilo peculiar, traça-nos a razão fundamental desta mudança. Segundo o historiador, a sepultura não correspondia à grandeza da pessoa do rei, nem aos seus merecimentos. O corpo permanecia, e há muitos anos, numa "sepultura humilde", a qual, conforme encontrou em memórias de Santa Cruz, se costumava cobrir com um pano honesto até ao tempo do rei D. Duarte, que a mandou adornar com um riquíssimo dossel de seda e ouro. Quando, porém, o rei D. Manuel, no princípio do seu reinado, visitou a cidade de Coimbra e notou a pobreza dos sepulcros de tão altos personagens, ordenou que fossem construídos na capela-mor do mosteiro dois outros túmulos "de obra singular, e sumptuosidade admirável". E como no sepulcro antigo do rei D. Afonso existia um epitáfio em verso, então logo que se construiu o novo, ordenara el-rei estampar um composto em prosa. No entanto, para que não se perdesse a memória do antigo, decidiu trasladar os versos numa tábua manual, a qual foi colocada junto da nova sepultura, mandando acrescentar outros em que se apresentava a razão da mudança dos epitáfios<sup>(10)</sup>.

De facto, a trasladação solene dos reis, ou apenas de D. Afonso

<sup>(9)</sup> Sobre o restauro da Igreja de Santa Cruz, Igreja românica e os túmulos dos reis, ver os vários trabalhos de António Nogueira Gonçalves: *Novas Hipóteses da Arquitectura Românica de Coimbra*, Coimbra, 1938; *Frontaria Românica da Igreja de S.ta Cruz de Coimbra*, Coimbra, 1940; *Inventário Artístico de Portugal*, Lisboa, 1947. Neste lê-se, na pág. 44: "Tem os frontais tumulares, gravados em gótico, letreiros que se não copiam porque são a reprodução dos que até há pouco ali estavam pintados e que foram corrigidos literária e historicamente, há alguns anos por pessoa de competência" (seguidamente descrevem-se os túmulos sob o ponto de vista do autor). *Idem*, *Os Arcos Românicos encontrados na Igreja de Santa Cruz de Coimbra*, (Sep. do *Diário de Coimbra*, 19 de Set, de 1958); *O Mestre dos Túmulos dos Reis*, Coimbra, 1975 e ainda Pedro Dias, *A Arquitectura de Coimbra na transição do gótico para o Renascença. 1490-1520*, Coimbra, 1982, pp. 142-145.

<sup>(10)</sup> António Brandão, *ML, ob. cit.*, c. 38, fs. 266-267.

Henriques, conforme atestam vários documentos, teve lugar com a presença de D. Manuel, em 17 de Julho de 1520. Frei Timóteo dos Mártires, cronista dos Cónegos de Santo Agostinho, referindo-se à grande solenidade do acontecimento escreveu que D. Manuel "o fes mostrar" à nobreza e ao povo da cidade, estando em pé junto dele, descoberto, de círio na mão, rodeado de todos os "Senhores e fidalgos com tochas acezas" e com eles os Cónegos do mosteiro. E acrescenta: "Esta memória deixou escrito João Homem, Cavaleiro fidalgo da Caza del Rey Dom Manoel, que com ele se achou presente, e vio tudo com seus olhos"<sup>(n)</sup>.

Construído, então, o novo túmulo, D. Manuel mandou gravar na face de fora da pedra tumular um novo e longo epitáfio em prosa. O autor, porém, que o elaborou deve ter seguido a *Crónica* de Duarte Galvão, que "então corria" (como observou Frei Brandão)<sup>(12)</sup>. É que ficaram esculpidos no referido epigrama de 1520 alguns exageros, muito característicos daquela referida obra. Como, por exemplo, as vitórias contra o imperador Afonso VII, de Leão e Castela, a conquista de quase todo o território português, a aparição de Cristo Crucificado e o erro da atribuição a Afonso Henriques de 91 anos de idade e de 73 de governo. Quando, afinal, se conhece que viveu 75 ou 76 anos e reinou 58, tomando como início do seu reinado o ano de 1128, data da batalha de S. Mamede.

Só passados quatro séculos, ou mais concretamente, entre 1935 e 1940, por ocasião das obras de restauro da Igreja de Santa Cruz, a face tumular em pedra de 1520 foi retocada e feitas as alterações e correcções devidas. O Prof. Doutor António de Vasconcelos, da Faculdade de Letras de Coimbra, foi quem corrigiu literária e historicamente o epitáfio manuelino. Suprimiu as referências a Afonso VII, à aparição de Cristo, à conquista de quase todo o território; rectificou a idade e os anos do reinado; e introduziu o nome do conde D. Henrique e do mosteiro de Santa Cruz.

Como acima transcrevemos o antigo epitáfio, igualmente nos parece conveniente publicar também o epitáfio manuelino e ainda o que actualmente se encontra esculpido no sepulcro, como as respectivas traduções. Elaborado este, como já referimos, por volta de 1935/1940 pelo Prof. Doutor António de Vasconcelos, foi publicado

<sup>(n)</sup> Frei Timóteo dos Mártires, *ob. cit.*, p. 84.

<sup>(12)</sup> António Brandão, *ML, ob. cit.*, c. 38, f. 267.

posteriormente por José Bento Vieira e mais recentemente por José Galdes Freire<sup>(13)</sup>. No entanto, vale a pena insistir na sua divulgação, não apenas porque a temática é importante e não muito conhecida, mas sobretudo para confronto e porque formam um todo único, inseparável.

#### *Epitáfio Manuelino em Prosa*

O epitáfio de 1520, em prosa e em confronto com a beleza do primitivo em verso, é o seguinte:

Alphonso **Henrico I Portugaliae** Regi, regio sanguine, religione et armis clarissimo, qui imperatore Alphonso Castellae rege pro patria, ac uiginti potentissimis Maurorum regibus cum maximis copiis, parua manu sed fide animoque ingenti, diuersis proeliis pro christiani nominis augmento, iusta acie, superatis: Olyssiponem Sanctarenam Eboram aliaque quatuordecim munitissima oppida et uniuersam fere Lusitaniam ab infidelium manu recuperans Christi peculio adiecit. Hoc et Alcobatae pluraque alia coenobia extruxit ditauitque: nec Regno solum posterisque insignia Christum qui ei apparuit crucifixum referentia, sed cunctis etiam maximum exemplum reliquit. Cuius uirtus suis contenta factis caetera exequi non patitur. De Fide, de Patria, de Regno, de suis benemerenti, **pientissimi** haeredes hoc sepulchrum posuere. Obiit ano Domini CIDCLXXXV, Regni sui **LXXIII** et aetatis **XCI VI** die Decembris. R.I.P.<sup>(14)</sup>.

*Ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, claríssimo pelo sangue real, religião e armas, o qual, vencidos em várias batalhas o imperador D. Afonso, rei de Castela, em defesa do reino, e vinte reis mouros poderosíssimos, acompanhados de grandes exércitos, em aumento da*

<sup>(13)</sup> Cf. José Bento Vieira, *Santa Cruz de Coimbra. Arte e História*, Coimbra, Ed. da Paróq. de Santa Cruz, 1991, p. 22 e José Galdes Freire, *ob. cit.*, pp. 261-262.

<sup>(14)</sup> Por uma questão de uniformização, mantivemos o método utilizado por José Galdes Freire: destacaram-se a negro as palavras que foram reelaboradas e a itálico as expressões suprimidas no Epitáfio de 1935/1940. Cf. *ob. cit.* do autor, p. 260.



*crisandade e não tendo ele da sua parte mais que poucos soldados e a pureza da fé e grandeza de ânimo de que era dotado, livrou da servidão dos mouros e restituiu à Igreja de Cristo, Lisboa, Santarém, Évora e outras catorze povoações fortíssimas. Fundou e dotou liberalmente este mosteiro e o de Alcobaça e outros muitos. Não só deixou ao reino e a seus descendentes as armas em que se representam as chagas de Cristo, o qual lhe apareceu, mas um exemplo maravilhoso, cuja virtude com suas obras se iguala e não dá lugar a se passar adiante em seus louvores. A este ínclito príncipe, tão benemérito da república cristã, de sua pátria, reino e de seus vassallos mandaram seus piedosos herdeiros levantar este sepulcro. Faleceu no ano do Senhor de 1185, tendo setenta e três de seu reinado e de idade noventa e um, no sexto dia do mês de Dezembro. (Tradução de Frei António Brandão, ML, ob. cit., c. 38, fl. 266 v.).*

*Epitáfio actual no túmulo, reelaborado pelo Prof Doutor António Vasconcelos (1935/1940)*

Alphonso *Henrici comitis filio, Portugalensium primo* Regi, regio sanguine, religione et armis clarissimo qui potentissimis maurorum regibus cum maximis copiis parua manu sed fide animoque ingenti diuersis proeliis pro christiani nominis augmento superatis, Olyssiponem Sanctarenam Eboram aliaque XIV munitissima oppida ab infidelium manu recuperans Christi peculio adiecit. Hoc *sanctae Crucis Colimbriense necnon illud sanctae Mariae Alcobatiense* pluraque alia caenobia extruxit ditauitque. De Fide, de Patria, de Regno, de suis bene merentissimo, **pii** haeredes hoc sepulcrum posuere. Obiit **VIII ID. Decemb.** anno Dni. MCLXXXV. Regni sui **LVIII** et aetatis **LXXV**<sup>(15)</sup>

R.I.P.

*Ao primeiro rei de Portugal, Afonso, filho do Conde Henrique, claríssimo pelo sangue real, religião e armas, o qual, vencidos em várias batalhas os reis mouros poderosíssimos, acompanhados de grandes exércitos, em aumento da crisandade e não tendo ele da sua parte mais que poucos*

<sup>(15)</sup> *Idem*, p. 262. As palavras que foram alteradas vão a negro e em itálico as acrescentadas.

*soldados e a pureza da fé e grandeza de ânimo de que era dotado, livrou da servidão dos mouros e restituiu à Igreja de Cristo, Lisboa, Santarém, Évora e outras catorze povoações fortíssimas. Fundou e dotou liberalmente este mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e também o de Santa Maria de Alcobaça e muitos outros. A este ínclito príncipe, tão benemérito da república cristã, da sua pátria, reino e dos seus vassallos, mandaram os seus piedosos herdeiros levantar este sepulcro. Faleceu no ano do Senhor de 1185, no dia seis de Dezembro, tendo cinquenta e oito anos de reinado e setenta e cinco de idade. Que descanse em paz.*

Por que motivo e como desapareceu o primitivo epigrama medieval que foi colocado junto do novo túmulo manuelino, desconhecemos.

No tempo de Frei António Brandão ainda existia, pelo menos por ocasião da publicação do III volume da *Monarquia Lusitana* (1632), como o próprio escreveu: "e porque se não perdesse a memoria do antigo, se tresladarão os versos em hua taboa manual, a qual *está junto da sepultura*"<sup>(16)</sup>. E Frei Timóteo dos Mártires informa-nos que foi um cónego do mosteiro que, por ordem de D. Manuel, o escreveu em letras de ouro "com seus rasgos", numa tábua, igualmente para que se não perdesse, precedido de quatro dísticos, onde se explicavam as razões da mudança, e que a pendurou no Arco da Sepultura nova. E acrescenta: "Esta Taboa ainda oje exta no mesmo Lugar neste presente Anno de, 1650, em que isto se escreve, donde se tresladou, e tem já de antiguidade 130 annos, e dis assim"<sup>(17)</sup>. E de imediato, mas antes de apresentar o antigo Epitáfio, transcreve os quatro dísticos manuelinos, introdutórios e explicativos da referida mudança, deste modo:

*In laudem Alphonsi primi Portugaliae Regis:  
Loquitur Epitaphium.*

Aurea me quondam legerunt saecula Regis  
Henrici Sculptum marmorio in tumulo.

<sup>(16)</sup> Antonio Brandão, *ML, ob. cit.*, c. 38, p. 266v.

<sup>(17)</sup> Frei Timóteo dos Mártires, *ob. cit.*, pp. 86-87.

Deinde Manuelis venit memorabilis aetas  
    Qui Mausoleum hoc struxit iterumque nouum.  
Is me possessa submouit sede per annos,  
    Successit meo próxima prosa Loco.  
Hunc postliminio reuocatum, collocor, ecce,  
    Hac tabula pensant, sic mea fata vices.

Epitaphium antiquitus insculptum urnae  
Incliti Regis Alphonsi Henrici.

Tradução:

*Assim fala o Epitáfio, escrito em verso,  
Em louvor de Afonso, primeiro rei de Portugal*

Outrora, áureas gerações me leram,  
    Gravado no túmulo de mármore do Rei Afonso.  
Chegou, depois, a memorável época de D. Manuel  
    Que ergueu este novo e segundo Mausoléu.  
Retirou-me, do meu trono, onde repousei no decurso dos tempos  
    E em meu lugar firmou-se esta última prosa.  
Afastado da minha morada, eis que sou colocado nesta tábu  
    E assim estes meus destinos compensam a mudança.

*Segue-se o epitáfio do inclito Rei Afonso Henriques  
Gravado na urna desde a antiguidade<sup>15</sup>).*

A verdade histórica exige esta referência. Mas note-se que Frei António Brandão, ao contrário de António Coelho Casco, Frei Timóteo dos Mártires e A. C. Borges de Figueiredo, não transcreveu estes versos, embora os conhecesse, mas apenas o Epitáfio. É possível que para ele não tivessem grande importância. E talvez com razão. Há locais que exigem maior silêncio e alguma discrição, mesmo das escrituras. Para identificar o venerando epigrama bastaria, talvez,

(15) Versão portuguesa feita com base no texto latino publicado por Frei Timóteo dos Mártires. O de A. Coelho Casco apresenta algumas variantes.

escrever-se: *O antigo Epitáfio gravado na primitiva sepultura*. E tão só. Assim, conciso, porque o documento fala por si. O resto seria procura, busca, a história.

#### *As diversas variantes*

Na referida edição da obra de Gasco, por A. L. Caminha, em 1805, as variantes mais notáveis, em comparação com Frei António Brandão são, além de um ou outro erro de transcrição, as que se referem aos versos 7º, 11º e 12º.

No verso 7º, Frei António Brandão ou certamente quem o copiou, repete a palavra *moderamine* do 3º verso, talvez por engano, porque como está colocada na mesma direcção da de cima, é natural que o copista tenha sido induzido em erro, por esse mesmo facto<sup>(19)</sup>. António C. Gasco, seu contemporâneo, emprega no mesmo verso 7º a expressão *dulcedine*, que nós próprios introduzimos no presente texto, acima transcrito. Deste modo, a leitura de Gasco, neste caso, parece-nos correcta e deveria corresponder assim ao próprio original. Além disso, a repetição da palavra *moderamine* no verso 7º, em Frei Brandão, não soa bem, nem proporciona uma versão razoável. A sua tradução mais próxima seria: *alimentado pela direcção (governo, condução) da fé (fidei moderamine pastus)*, que embora se pudesse aceitar, não satisfaz inteiramente. E pior seria, a nosso ver, se o mesmo passo se traduzisse: *alimentado pela moderação da fé*<sup>(20)</sup>. Assim, a sua substituição pela expressão *dulcedine (fidei dulcedine pastus)*, como transcreveu Gasco, parece-nos muito mais apropriada, porquanto nos oferece uma tradução mais lógica, ou seja: *Alimentado pela doçura da fé*.

Na nossa opinião, talvez tenha sido este autor e não Frei Timóteo dos Mártires ou A. C. Borges de Figueiredo que, pela primeira vez, empregou a referida expressão *dulcedine*. Afirmamos isto, não apenas por Gasco ser mais antigo do que estes autores, mas simplesmente porque esta expressão não se encontra na obra de Frei Timóteo, mas sim *moderamine*, nos dois versos (3º e 7º), pelo menos

<sup>(19)</sup> Cf. António Brandão, *ML*, 6b. cit., p. 267.

<sup>(20)</sup> José Galdes Freire, seguido posteriormente por António Manuel Gonçalves, tinham já chamado a atenção para a introdução da expressão *dulcedine*.

na edição que consultei (Coimbra, 1955, pp. 86-87). E se o próprio A. C. Borges de Figueiredo, ao transcrever o epitáfio, utilizou de facto a palavra *dulcedine*, na sua transcrição do epitáfio, foi porque seguiu, sem dúvida, a obra de A. C. Gasco, que conhecia perfeitamente, já que a ela se refere nos seguintes termos: "O antigo (epitáfio), conforme o transcreveu Gasco e segundo se lê num manuscrito de D. Timotheo dos Martyres, conego regrante, constava de seis dísticos latinos, cuja tradução é dada, na Monarchia Lusitana, por fr. António Brandão". Além disso, o mesmo A. C. Borges de Figueiredo não seguiu A. C. Gasco apenas neste passo, mas também no último verso (12º) ao empregar *tuis* em vez de *suis*, como mais abaixo se transcreve<sup>(21)</sup>.

Uma outra variante em Gasco, e talvez a mais importante, é ainda a que se refere aos últimos versos 11º e 12º. Neste caso, se o autor tivesse razão, a tradução teria que ser um pouco diferente da que propomos no texto. Ora a leitura (sua ou do editor) desses últimos versos transcritos, é a seguinte:

Vivax fama licet tibi tēpora longa *reservet*  
Digna *tuis* meritis dicere nemo potest.

Assim, se esta transcrição correspondesse ao original (o que nos custa a aceitar), já não teria muito sentido traduzir-se pelo vocativo (como bem e oportunamente o fez José Galdes Freire), visto que tanto a palavra *tibi* do 1º verso como a expressão *tuis* do 2º passariam a referir-se, necessariamente, a Afonso Flenriques, podendo verter-se para português, do seguinte modo:

*Ainda que afama imortal te reserve (A. Henriques), tempos longos*  
*Ninguém pode proclamar palavras dignas de teus méritos*

Esta fórmula é, sem dúvida, mais humilde e mais simples. Parece um juízo, uma sentença, dita por alguém que medita, silenciosamente, sobre o desaparecimento do monarca. Mas envolve alguma redundância. Além disso, não está em harmonia com a solenidade anterior do documento, parecendo mais até uma alteração do editor (dada talvez a dificuldade na tradução) mudando o *reserves*

(21) Cf. A. C. Borges de Figueiredo, *ob. cit.*, p. 59.

(a exigir o vocativo) para *reservet* (3ª pes. do sing., tendo por sujeito *fama*) e consequentemente no último verso o *tuis* em *suis* (para dar mais sentido ao texto), do que um erro de transcrição do próprio A. Gaseo.

Seja como for, é legítimo levantar-se sempre a questão: Seria esta a primitiva fórmula original ou a de Frei Brandão, que apresentamos no texto?

Pelo que fica dito, é óbvio que apreciamos muito mais a transcrição de Frei António Brandão, por a julgarmos mais perfeita e em conformidade com todo o texto, assim como a tradução destes últimos versos por José Galdes Freire, que consideramos muito feliz, corrigindo, sem dúvida, para melhor, a tradução de A. Brandão.

### O Epitáfio à luz de outras fontes

1. A primeira ideia que o autor evoca e procura realçar nos dois primeiros versos é a do *guerreiro invencível*. Tema comum, aliás, aos principais documentos afonsinos. Assim, os *Annales Domni Alfonsi Portugallensium Regis* tomam-no como *homem intrépido no combate (vir armis strennuus)*(<sup>22</sup>). Os *Miracula S. Vicenti* salientam igualmente a sua *intrepidez sobremaneira eminente (strenuitas admodum insignis effulsit)*(<sup>23</sup>). A *Vita Theotonii* afirma que era chamado rei precisamente pela sua *invencível bravura na guerra (ob invictissimam eius in martiis congressionibus strenuitatem)*(<sup>24</sup>). Nos *Documentos Medievais*, embora se denomine rei pela graça de Deus ou pela misericórdia divina e os escribas não deixem de colocar as suas vitórias em relação a um outro poder ou alteridade transcendente, declaram-no igualmente *pio vencedor, triunfador e sempre invencível rei pela graça de Deus (pius victor triumphator ac semper invictus)*(<sup>25</sup>). E a própria bula *Manifestis*

(<sup>22</sup>) *Annales Domni Alphonsi Portugallensium Regis* (Ed. por Monica Blocker-Walter, *Alfons I, von Portugal*, Zurich, 1966, p. 151). (Sigla: *Annales*)

(<sup>23</sup>) Augusto Aires do Nascimento e Saul A. Gomes, *S. Vicente de Lisboa e seus Milagres Medievais*, Lisboa, 1988, p. 96.

(<sup>24</sup>) *Vida de S. Teotónio* (Texto bilingue, prefácio, tradução do latim e notas de Maria Helena da Rocha Pereira). Coimbra, Ed. da Igreja de Santa Cruz, 1987, p. 29.

(<sup>25</sup>) *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, voi. I, t. I, ed. por Rui de Azevedo, Lisboa, Ac. Port. Hist., 1958, n° 255, 277, pp. 316 e 354.

*Probatum* apelida-o, sem rodeios, de *exterminador intrépido dos inimigos (inimicorum... intrepidus extirpator)*<sup>(26)</sup>.

É óbvio que também é um título de cortesia, escrito, por vezes, num contexto diplomático, cuja intitulação ou referência elogiosa nem sempre corresponde à realidade, mas às conveniências do momento. Para descobrirmos o valor de um documento temos de averiguar, pelo menos, em que circunstâncias foi elaborado, os motivos, destinatários ou até quem o escreveu e que relações o ligam aos intervenientes mencionados. Assim, é do conhecimento geral que, por exemplo, o texto de Bula *Manifestis Probatum* de 1179 repete, na sua quase totalidade, uma "chapa" da chancelaria da Cúria Romana. De facto, em 27 de Junho de 1139, Inocêncio II enviou a Rogério II, da Sicília, uma bula precisamente com o mesmo título *Manifestis Probatum*, onde igualmente reconhece e confirma o título de rei. Há algumas diferenças significativas. Mas quanto ao tema em questão e a alguns outros, o texto é igual. Vejamos:

**Bula de 1139 a Rogério II:**

**Manifestis siquidem probatum est  
argumentis quod... per bellicos sudores et per sudores bellicos et certamina militaria  
militaria certamina inimicorum Christiani inimicorum Christiani nominis intrepidus  
nominis intrepidus extirpator...**

**Bula de 1179 a Afonso Henriques:**

**Manifestis probatum est argumentis quod  
argumentis quod... per bellicos sudores et per sudores bellicos et certamina militaria  
militaria certamina inimicorum Christiani inimicorum Christiani nominis intrepidus  
extirpator<sup>(27)</sup>.**

Neste caso, como ficou provado, ambos os reis são *exterminadores intrépidos dos inimigos do nome cristão... entre suores de batalhas e lutas militares...*

Isto não significa que o não tivessem sido. Porque, para além

<sup>(26)</sup> A. J. Dias Dinis, *Antecedentes da Expansão Ultramarina Portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV*, Coimbra, 1962, p. 115. Existem outras edições. Ex. pela Acad. Port. da História: *8º Centenário do Reconhecimento de Portugal pela Santa Sé (Bula "Manifestis Probatum" - 23 de Maio de 1179) - Comemoração Académica*, Lisboa, 1979, pp. 133-141; 231-235. (Sigla: *8º Centenário*).

<sup>(27)</sup> Luís Ribeiro Soares, "A Bula 'Manifestis Probatum' e a legitimidade portuguesa", in *8º Centenário, ob. cit.*, p. 187, onde se faz um confronto entre os dois documentos.

de um possível exagero ou artificialismo nestas expressões, fica, tanto num caso como noutro, uma mensagem: foram grandes guerreiros.

Mas para quem escreveu o presente epitáfio, que ficou esculpido na pedra, para ser lido por todos (sobretudo por aqueles que conheceram ou ouviram testemunhos fidedignos, sobre a batalha de S. Mamede, Ourique, Santarém, Lisboa, Évora e outras praças), Afonso, primeiro rei de Portugal devia ser, de facto, um outro Alexandre, ou outro Júlio César. Numa palavra: o *belliger invictus*. Mesmo depois das várias incursões infrutíferas à Galiza e sobretudo do grande desastre de Badajoz.

2. Nos versos 3º e 4º inscrevem-se algumas das principais virtudes atribuídas ao príncipe ou ao governante. É um tema comum a outros documentos. Por comparação com estes traduzimos a expressão *cauto moderamine doctus* por *douto na arte de governar* ou *na condução prudente dos destinos do reino*. O termo *moderamen* significa leme, direcção, condução, e em sentido figurado governo (do Estado). Pode ser uma outra proposta, em vez da tradução *ensinado pela prudente moderação*. Aliás, Frei António Brandão traduziu por *reinado*, deste modo: *segurou os tempos do seu reinado*<sup>(28)</sup>.

Como se depreende, pela própria tradução, os versos em análise são de grande significado. Neles estão patentes as virtudes essenciais que se atribuem a todo o rei ideal na Idade Média, como os próprios termos insinuam: a sabedoria ou a imagem do rei sábio (*doctus*), a prudência (*cauto*), a paz (*pacis*), a segurança ou protecção *tempora tuta* e implicitamente a justiça porque só é douto na prudente arte de governar quem pratica a justiça. Referência semelhante destas virtudes surge, igualmente, nos *Annales*, onde está escrito sobre o primeiro rei: *erudito na linguagem (lingua eruditus), prudentíssimo nas suas acções (prudentissimus in operibus suis) e de inteligência esclarecida (clams ingenio)*<sup>(29)</sup>. Ou nas grandes máximas que também a seu respeito ditam os *Miracula S Vicenti*: o poder está nas mãos daqueles que alcançam a ciência de dirigir os povos (*habeant potestatem qui scientiam regendi populos consecuti sunt*; Está escrito que são felizes os reis que governam com justiça (*Scripture declarant reges esse felices qui iuste*

<sup>(28)</sup> António Brandão, *ML, ob. cit.*, c. 38, f. 267.

<sup>(29)</sup> *Annales, ob. cit.*, p. 151.



*imperant*)<sup>(0)</sup>. E ainda na *Manifestis Probatum*, onde (embora em fórmula curial) se declara que a pessoa do rei é dotada de prudência, ornada de justiça e idónea para governar (*personam tuam prudentia, justitia praeditam atque ad populi regimen idoneam*)<sup>(31)</sup>.

3. Traduzimos os versos 5º e 6º simplesmente por: *Quanto a Religião de Cristo deve a este homem /Provam-no as terras conquistadas para o culto da fé.*

É um tema importante e sempre muito referido na mais diversa documentação. Os *Annales* descrevem-no como "católico na fé de Cristo, respeitador, imensamente benévolo e devotado para com os ministros da religião... e que o Senhor dilatou por seu intermédio as fronteiras dos cristãos e os territórios dos povos fiéis desde o Mondego, que corre junto às muralhas de Coimbra, até ao rio do Alquivir"<sup>(32)</sup>. Os *Miracula S. Vicenti* afirmam que o "rei exerceu o seu poder para dilatação da Igreja em lutas intensas e que grande parte da Lusitânia foi libertada dos inimigos da fé e povoada de fiéis. E que se alguém observar com atenção os lugares que este rei ilustre ou entregou ao culto divino e à vida religiosa ou amuralhou e fez crescer em número de povoadores, que certamente confessará que a estes lugares conferiu a divina graça a felicidade já neste mundo"<sup>(33)</sup>.

A Bula *Manifestis Probatum*, de 1179, afirma que foi "diligente da fé cristã e que prestou assinaláveis serviços à santa Igreja, sua Mãe, deixando aos vindouros um nome digno de memória e um exemplo a imitar". É verdade que esta parte do texto pontifício surge precisamente igual à *Manifestis Probatum*, enviada em 1139 a Rogério II, da Sicília. No entanto, se há diferenças significativas entre as duas bulas, essas registam-se concretamente não só quanto aos motivos da concessão do título de rei a Afonso Henriques e dos seus fundamentos teológico-jurídicos, mas sobretudo num ponto totalmente novo. Neste: o Papa Alexandre III incita o primeiro rei português e os seus herdeiros a dilatarem corajosamente as fronteiras cristãs e concedelhe "a posse das novas terras arrancadas aos sarracenos, sem que os

<sup>(30)</sup> Augusto Aires do Nascimento e Saul A. Gomes, *ob. cit.*, p. 151.

<sup>(31)</sup> A. J. Dias Dinis, *ob. cit.*, p. 115.

<sup>(32)</sup> *Annales*, *ob. cit.*, p. 151.

<sup>(33)</sup> Augusto Aires do Nascimento e Saul A. Gomes, *ob. cit.*, p. 99.

príncipes cristãos vizinhos se possam arrogar direitos sobre as mesmas". E acrescenta: "com autoridade as concedemos ao teu valor singular e com autoridade as confirmamos".

A este propósito, escreveu Luís Ribeiro Soares: "E o programa da História de Portugal"<sup>(34)</sup>.

Esta memória, aceite-se ou não, prende-se com a nossa identificação, e ficou gravada, para sempre, no túmulo do rei.

4. O tópico que ressalta nos versos 7º e 8º é igualmente familiar na literatura política medieval: a liberalidade régia. São inúmeras as escrituras que tanto exaltam esta obrigação como a grande generosidade do rei. O eclesiástico que escreveu este epitáfio, talvez um Cônego Regrante, tinha presente as doações, sem conta, feitas a muitas igrejas, ao seu próprio mosteiro e a muitos outros disseminados pelo Reino. Os *Annales* registaram este facto de um modo sintético, mas expressivo: "foi imensamente benévolo e devotado para com os ministros da religião" (*erga cultores religionis suplex multumque benevolus ac devotus*)<sup>(35)</sup>. Era um tempo em que, nos documentos régios, os escribas transfiguravam e sublimavam os próprios actos jurídicos, sobretudo as doações, pelo recurso constante à Bíblia, imprimindo-lhes um cunho espiritual. Assim se escreveu, por vezes: *Como fielmente acreditamos que as preces dos religiosos nos hão-de ajudar junto de Deus e como palavra de Deus nos testemunha "que assim como a água apaga o fogo, a esmola extingue o pecado, tome-se público que eu, Afonso, rei dos Portugueses, doei aos servos de Deus a minha herdade..."*<sup>(36)</sup>. Ou então, e para não enumerar mais, o tão citado pensamento do Livro do Eclesiástico, escrito em vários protocolos: *"Filho, se tens posses, faz com elas bem a ti mesmo, e oferece a Deus dignas oblações. Lembra-te que a morte não tarda... porque é decreto deste mundo o ter infalivelmente de morrer. Faz o bem ao teu amigo antes da morte, e, estendendo a mão, dá esmola ao pobre, segundo as tuas posses... Todo o homem envelhece como o feno, e como as folhas que crescem sobre as árvores verdes. Umas folhas nascem, outras caem..."*<sup>(37)</sup>.

No *Testamento* (ou *Manda*), de Fevereiro de 1179, este rei Afonso

(M) Luís Ribeiro Soares, *ob. cit.*, p. 151.

(35) *Annales*, *ob. cit.*, p. Is 1.

(36) *DR*, *ob. cit.*, n 287; cf. 203.187, pp. 369, 251, 231.

(37) *DR*, *ob. cit.*, n.º. 182, 334, 330,292,272,280. Ref. ao Ec. 14,11-21.

manda distribuir vinte e dois mil maravedis, guardados no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, além de outros bens. O documento, depois de algumas considerações sobre a morte e o dia do último juízo, abre com o dito de S. Lucas: *dai esmola e eis que todas as coisas vos serão purificadas*. E passa a mencionar os contemplados, que não foram só os Hospitalários, Igreja de Santa Maria de Lisboa, de Alcobaça, Évora, Coimbra, Porto, Braga, Viseu, Lamego e os mosteiros de S. João de Tarouca e de Santa Cruz, mas sobretudo os pobres, como se diz na referida escritura: "mando que sejam dados aos pobres da diocese de Lisboa mil morabitanos. Aos pobres de Santarém, Coruche, Abrantes, Tomar, Torres Novas, Ourém, Leiria e em Pombal (?) mil morabitanos. Aos pobres de Coimbra e da diocese, mil morabitanos. Aos pobres das dioceses de Viseu e de Lamego, mil morabitanos. Aos pobres da arquidiocese de Braga, da diocese do Porto e da de Tui, que está na minha terra, três mil morabitanos. E ainda ao novo hospital de Guimarães e de Santarém e de Lisboa, duzentos e sessenta morabitanos"<sup>(38)</sup>.

Compreendem-se, assim, os versos escritos pelo Cónego Regrante, ou por qualquer outro monge ou clérigo: *Alimentado pela doçura da mesma fé, cumulou / Para além das honras do Reino, riquezas para os pobres infelizes*.

5. Como versão dos versos 9º e 10º propomos: *Que foi defensor da Cruz e protegido pela Cruz, assinala-o a Cruz, formada de escudos, no seu próprio escudo*.

Este passo do epigrama exigia um estudo aprofundado. Porque se prende com outros ramos da ciência, como: a diplomática, esfragística, numismática, heráldica. De momento, porém, vamos procurar examinar o presente tópico apenas à luz da "ideologia medieval", se nos é permitida a expressão. No entanto, e desde já, queremos registar que contém um dado precioso, a saber: Afonso Henriques tinha como insígnias, durante o seu reinado, a *Cruz, formada de escudos, no seu próprio escudo*. Desde quando? Por que motivo?

Nós não sabemos a data em que foi gravado este Epitáfio. Se pouco tempo depois da morte do rei (o que não repugna em virtude do teor da escritura) ou se o foi mais tarde. A afirmação nos versos em questão, parece coincidir, de algum modo, "com um tipo de sinal

(38) DR, ob. cit., n°334, p. 436.

rodado do rei, cujo primeiro exemplar, como escreveu Armando Manoel de Lemos de Matos, surge num documento datado de 1183 e em que podemos registar, notavelmente, a cruz constituída por escudetes". Trata-se, segundo o mesmo autor, "do primeiro arranjo heráldico das armas nacionais portuguesas: doze escudetes ovais postos em cruz, apontados ao centro, cada um carregado de cinco besantes, também ordenados em cruz"<sup>(39)</sup>.

Se nos referidos versos, pela alusão à Cruz, está também subjacente, ainda que veladamente, qualquer referência à protecção e ajuda, dadas por Afonso ao mosteiro de Santa Cruz, ou à colaboração deste com o mesmo rei, não o podemos provar.

É verdade que foi profunda a associação do monarca com Santa Cruz de Coimbra. A cidade, que ele escolheu para sua residência, Cúria e capital do seu reino. O mosteiro, a instituição eclesiástica protegida e mais favorecida, onde tinha os seus escribas, os grandes conselheiros, o coração, já que foi o lugar eleito para a sua última morada e dos seus, transformando-o, assim, no primeiro Régio Panteão. Mas das expressões - *Que foi defensor da Cruz e protegido*, o que parece ressaltar, e de imediato, é a ideia de união da Espada e da Cruz, do trono e do altar.

Na ideologia cristã medieval, ser *defensor* da fé e *protector* da Igreja, era igualmente uma das principais funções do rei. Uma seqüência da concepção medieval sobre o poder régio, referenciado sempre com um outro poder transcendente. É uma ideia bem patente não apenas nos autores medievais do Ocidente, mas na própria documentação afonsina. São prova disso os respectivos protocolos documentais. Neles o rei ora se intitula *Príncipe por providência de Deus de toda a Província Portuguesa*<sup>(41)</sup>, *rei pela clemência*<sup>(41)</sup> e com o

<sup>(39)</sup> Armando Manoel de Lemos de Matos, *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas* (Dissertação de Licenciatura, policopiada), Coimbra, 1938, pp. 16-17. Cf. António Manuel Gonçalves Mendes, *ob. cit.*, pp. 47-49. Vejam-se igualmente as oportunas considerações sobre estes mesmos versos, em José Mattoso, *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, Ed. Estampa, 1987, pp. 226-227. É possível que o Epitáfio seja dos finais do séc. XII ou da 1ª metade do séc. XIII. Pode enquadrar-se no grande aumento de inscrições nestes séculos. Sobre esta questão, cf. Mário Jorge Barroca, *ob. cit.*, pp. 53-55.

<sup>(40)</sup> DR, *ob. cit.*, n° 93, 94, 108, 118, 123, 132, 141, 166, 174, 176, 247 e 300

<sup>(41)</sup> DR, *ob. cit.*, 96, 98, 111, 150, 179, 308.

auxílio ou graça de Deus<sup>(42)</sup>, ora se reconhece servidor de Cristo, elevado às alturas da sublimidade e pela sua misericórdia à honra e glória da dignidade<sup>(43)</sup>. Daí a obrigação do rei em proteger a Igreja, como está patente no preâmbulo desta doação: *Pertence aos príncipes e sobretudo aos reis honrar, enriquecer e ampliar os lugares religiosos com possessões. Por isso eu, Afonso, pio vencedor, triunfador... dou e concedo...*<sup>(44)</sup>.

Neste contexto, é bem elucidativa a admirável página da *Vita Theotonii*, onde está escrito: *O rei honrava-o e amava-o acima de todas as pessoas eclesiásticas e nele confiava como em nenhum outro homem e lhe confiava muitas coisas do seu coração. Do mesmo modo o varão S. Teotónio estimava o rei mais de quantos homens em seu Reino havia. E por isso com paternal afeição o repreendia muitas vezes e o aconselhava afim de que temesse aquele Senhor por quem os reis reinam e em cujo poder estão os direitos e todas as outras potestades dos Reinos. Além disso, recomendava-lhe... que nenhum juiz secular seu lançasse mão em alguma pessoa eclesiástica... e que não permitisse que os lugares sagrados fossem violados... que nunca condenasse ninguém injustamente. Porque o dever do rei era manter a justiça, a verdade, a fé, as boas obras, e reverenciar os lugares sagrados. De contrário, um rei não faria nenhuma diferença de um príncipe dos ladrões*<sup>(45)</sup>.

Segundo o escritor crúzio, fundamentando-se no *Livro dos Provérbios*, 8,15-16; 22-25, os reis e príncipes foram instituídos pela Sapiência incriada para governar sob as suas ordens (*per quem reges regnant*) e realizar todas as obras segundo os planos de Deus, fonte única de todo o poder, de quem depende toda a lei e todas as potestades (*et in cuius potestate sunt omnia iura regnorum ceterarumque potestatum*)

Neste mesmo sentido encontra-se a bula *Manifestis Probatum* de 1179, por onde se prova, a todas as luzes, que esta é a concepção política do tempo. Diz o documento: *É justo que a Sé Apostólica ame com sincero afecto aquele que a Autoridade soberana de Deus escolheu, para governo e salvação do povo. A este propósito, escreveu o melhor comentador desta bula, Mareei Pacaut: "O Pontífice, depois de ter recordado que Afonso lutou sem cessar pela fé cristã como um bom*

<sup>(42)</sup> DR, ob. cit., n° 100.

<sup>(43)</sup> DR, ob. cit., n°114, p. 137.

H DR, ob. cit., n°277, p. 354.

<sup>(45)</sup> Cf. *Vida de S. Teotónio*, ob. cit., p. 35.

filho e príncipe católico... proclamou que aquele que a *dispensatio coelestis* escolheu para o reino e salvação do povo, deve ser favorecido e reconhecido pelo papa. Por *dispensatio coelestis* deve entender-se a Autoridade soberana de Deus que *dispensa* o poder terrestre e distribui os reinos. Assim, Afonso foi designado por Deus para reinar sobre Portugal. O papa reconhece-lhe, portanto, este título, visto que é pessoa idónea para dirigir os destinos do povo... Trata-se da atribuição oficial da dignidade real... Já que só ele tem autoridade suprema que lhe permite criar reis"<sup>(46)</sup>.

A esta luz, conclui-se que é obrigação do rei ser o grande protector e defensor da Igreja. Daí a própria bula apelar ao rei para se dedicar "na honra e serviço da Igreja, prover às suas necessidades e dilatar as fronteiras da fé cristã".

Até aqui, portanto, os fundamentos teológico-jurídicos (uma novidade e distinção em relação à *Manifestis Probatum* de 1139, enviada a Rogério II, da Sicília, que se baseia apenas em motivos históricos). No entanto, há outras razões que em relação ao espaço português podem ajudar a compreender a escolha do símbolo da Cruz, como insígnias no escudo real.

Aliás, era o tempo das cruzadas, que embora remontem a 1095, com Urbano II, se foram processando. Na Península, além disso, respirava-se um ambiente de Reconquista. Por esta razão proibiu Pascoal II, em 1100, os cristãos de se deslocarem para a Terra Santa e concedia indulgência aos que se alistassem na guerra peninsular. Pelas bulas *Miramur de Vobis* (1111) e *Sciatis omnes* (1109-1112), solicitava o mesmo Pontífice aos cristãos do território português, através do clero, que combatessem os mouros, sob a garantia da protecção da Igreja e do perdão dos pecados. A realidade no território português era assim de luta entre o mundo cristão e o mundo islâmico, que depois da vitória de Afonso em Ourique, tomou ainda mais o sentido de guerra santa. Nem deste contexto se pode separar a Conferência de Zamora, de 1143, entre o rei português e Afonso VII de Leão e Castela, na presença do Legado da Cúria Romana, o cardeal Guido de Vico. Sobretudo da carta de Afonso Henriques *Claves Regni* de 1143, enviada a Inocêncio II, onde o rei declara que prestou

C\*6) Marcel Pacaut, *Alexandre III. Étude sur la conception du pouvoir pontifical dans sa pensée et dans sa oeuvre*, Paris, 1956, pp. 221-222. Cf. A. J. Dinis, *ob. cit.*, 45-46.

vassalagem na pessoa do mesmo cardeal, colocando-se ele próprio e o Reino sob a protecção de S. Pedro e da Sé Apostólica, como verdadeiro *Miles Beati Petri*. Que o mesmo é dizer que no seu território permaneceria como defensor da Cruz e se acolhia sob a sua protecção (47).

6. Nos versos 11º e 12º optámos pela seguinte versão: *Ó fama imortal, ainda que reserves para ti, tempos longos/Ninguém pode proclamar palavras dignas de seus méritos.*

Também este texto, apesar do seu tom evocativo, não se afasta no estilo de outros documentos medievais. Quase nos atrevemos a dizer que até por esta arte de escrever do autor parece remontar ao tempo medieval. Basta recordar, a título de exemplo, o escritor dos *Annales*. Este, depois de exaltar as grandes qualidades de Afonso I como rei e de afirmar que nas batalhas se tomava semelhante a um leão que ruga sobre a sua presa, interroga-se e responde: *Mas quem poderá falar dignamente de tão grande e tão ilustre varão? - Ninguém* (48).

Um estilo semelhante surge, igualmente, na *Vita Theotonii*, embora aqui a pessoa em referência seja o Santo. Quando o hagiógrafo confessa que vai tentar restaurar a memória pelas letras, embora sinta que não está à altura de falar, sobre tão grande varão, escreve: *[...] fica-se esmagado porque se não pode explicar por palavras a magnitude dos factos... Pois quem houve de mais excelso entre os sacerdotes do que o meu senhor, que ilustrou as nossas terras ocidentais com as suas virtudes, quase como fossem estrelas?* (49).

O mesmo se pode constatar na arte de escrever do autor dos *Miracula S. Vincentii* quando precisamente se refere ao rei nestes termos: *Porque excederia, na verdade, as minhas forças se me propusesse referir os benefícios que esta terra, por mercê de Deus, recebeu durante o seu reinado, deixarei de lado aquilo para o qual a capacidade do meu engenho não é nitidamente adequada...tfº*.

(47) Cf. a carta de D. Afonso Henriques, *Claves Regni*, in A. J. Dinis, *ob. cit.*, pp. 112-113. *Idem*, para a bula *Miramur de vobis*, pp. 111-113.

(48) *Annales*, *ob. cit.*, p. 151.

(49) *Vida de S. Teotónio*, *ob. cit.*, pp. 5-6.

(50) Augusto Aires do Nascimento e Saul A. Gomes, *ob. cit.*, p. 99.

Em conclusão: o julgamento e os factos históricos, na mais importante documentação de fonte clerical, estão em perfeita harmonia com o que está escrito na primitiva pedra tumular. Um livro que merecia ser novamente aberto, em *Petra Scripta*, junto do túmulo de D. Afonso, o primeiro rei de Portugal<sup>(51)</sup>.

<sup>(51)</sup>Esta, obviamente, é uma das faces de D. Afonso I, fundamentada em testemunhos todos eles eclesiásticos. Se pensavam assim também os nobres, os companheiros de guerra e o povo, é a dúvida constante, mas sempre criativa da História. Pela abertura que revela, lança certa luz sobre esta pertinente e importante questão, o valioso trabalho de José Mattoso, "As três faces de Afonso Henriques", *Penépole*, nº8, Lisboa, Ed. Cosmos, 1992, pp. 25-42.